



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 449/2015, de 03 de novembro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Marcelo Victor de Oliveira Santos**, Matrícula SIAPE n.º 1960351, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 03 de agosto de 2015;
- II. Sálvio Delmas Régis**, Matrícula SIAPE n.º 1960689, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 10 de agosto de 2015;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliané de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora